

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 13 DE OUTUBRO DE 2026

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(Diário Oficial do Município)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 31/2026

Interessado: Samuel de Andrade dos Santos

Cargo: Técnico em Enfermagem

Decisão: O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB, no uso de suas atribuições legais, **ACOLHEU** o Parecer Jurídico e o Relatório Final da Comissão Processante, reconhecendo que **SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS**, embora originalmente classificado em 4º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, foi alcançado por uma das 02 (duas) vagas inicialmente previstas para o cargo de Técnico em Enfermagem, diante da ausência de posse e exercício das candidatas classificadas em 1º e 3º lugares durante a validade do certame. Em consequência, **DETERMINOU A MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 212/2024**, preservando a nomeação e a situação funcional do interessado, bem como a realização dos registros administrativos pertinentes, sua ciência e, cumpridas as providências determinadas, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Individual nº 31/2026.

Curral de Cima/PB, 13 de outubro de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional